



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

= DECRETO Nº 3.308 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 =

=====

“ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO”

**FERNANDO GARCIA SIMON, Prefeito
Municipal de Vera Cruz, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o artigo 2º do Decreto Nº 3.149 de 13.12.2013,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da terra nua em moeda corrente nacional, do município de Vera Cruz, fica atualizado em **R\$ 7.550,96** (sete mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) **por hectare** (10.000,00 metros quadrados) com índice de reajuste de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento).

Artigo 2º - Referido valor mencionado no artigo anterior deverá ser utilizado a partir do exercício de 2016 e a atualização tem por base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC - do IBGE referente ao período de dezembro de 2014 a novembro de 2015.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015-

FERNANDO GARCIA SIMON
= Prefeito Municipal =

**-PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 18
DE DEZEMBRO DE 2015-**

MARIA MADALENA FURTADO GUERREIRO
= Diretora Administrativa =



Prefeitura Municipal de Vera Cruz